



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70
Centro
C.N.P.J. : 13.880.703/0001-01

Decreto No. 18 de 12 de abril de 2013

Abre Crédito Especial no valor total de R\$ 1.854.560,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto Crédito Especial no valor total de R\$ 1.854.560,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais),

Dotações Suplementadas

03.05.05 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULT. ESPORTE E LAZER

1.113 - CAMINHO DA ESCOLA / TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 22

1.854.560,00

Decreto No. de

Abre Crédito Especial no valor total de R\$ 1.854.560,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

INCISO :

II - Excesso de Arrecadação R\$ 1.854.560,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J. : 13.880.703/0001-01

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

ARTUR SILVA FILHO

Prefeito Municipal

CPF.27473961691